CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ERON VASCONCELOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Concede o Título da Cidade do Salvador a Ima. Sra. Célia Oliveira de Jesus Sacramento."

PARECER

A ilustre representante da bancada do PRB nesta CASA, propõe a Cidadania Soteropolitana para Exmª. Srª, Drª CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO, D.D. Vice- Prefeita da Cidade do Salvador. Natural de S. Paulo, na justificativa apresentada, atende a Autora ao que dispõe o Parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e os Artigos 191 e 193 da Resolução 910/91- Regimento Interno.

O Projeto atende, portanto a Legislação vigente, cabendo a este Relator opinar PELA APROVAÇÃO do PRE 08/2013.

Sala das Comissões, em 02 de Abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Waldir Pires, Edvaldo Brito e Geraldo Júnior.